

525.652.6.03 – NERI LUCIA FARIA, ASST. TÉCNICO I – DAS-09, EM COMISSÃO, 30 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 19.12.2014.

811.301.7.00 – ANA PAULA GALDINO CARVALHO, TEC. DE ARTES GRAFICAS – DAÍ-02, EM COMISSÃO, 15 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 22.12.2014.

562.778.8.02 – IVANI YARA DOS SANTOS, COORDE-NADOR – DAS-10, EM COMISSÃO, 30 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 01.12.2014.

787.563.1.00 – VALTER DE SOUZA SIGIANI JUNIOR, ENC. DE EQUIPE II – DAÍ-05, EM COMISSÃO, 15 DIAS DO EXER-CÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 29.12.2014.

811.965.1.00 – FABIO HENRIQUE DE CARVALHO BE-ZERRA, AUX. DE GABINETE – DAÍ-02, EM COMISSÃO, 15 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 01.12.2014.

811.965.1.00 – FABIO HENRIQUE DE CARVALHO BE-ZERRA, AUX. DE GABINETE – DAÍ-02, EM COMISSÃO, 15 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2014, A PARTIR DE 16.12.2014.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DOC 04/12/14 – LICENÇA GESTANTÊ – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Ges-tante, nos termos do artigo 148 da Lei 8.989/79 e de conformi-dade com o estabelecido na lei 14.872, artigo 1º de 31.12.2008.

779.462.2/1 – LUCIANA MARIA DE MELO, Esp. Inf. Tec. Cult. Des. I, EFETIVA, REF 5-2, A PARTIR DE 11.11/2014.

REG.FUNC.	NOME	DE	PARA
778.604.2/1	JANAINA PISSINATO	250012030600000	250012010000000

APOSENTADORIA

Deferida, da servidora abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

517.734.1/1 IEDA GOMES ALENCAR , proc.2014-0.323.872-0, Título 124/2014, Maquiador e Peruquieiro – Padrão AA-03, admitido, SMC/CSMB.

Observação

A aposentada acima relacionada, deverá comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/ PASEP**, com os seguintes documentos: RG, Demonstrativo de Pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL

2014-0.128.984-0 . À vista dos elementos constantes do presente, em especial o que dispõe o parágrafo segundo, artigo 13 da Lei 15.380/11, AUTORIZO a emissão das Notas de Empe-nho aos Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal, os quais participaram da 3ª e 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, conforme relação abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 1.640,07 (mil seiscentos e quarenta reais e sete centavos), onerando a dotação orça-mentária nº 85.10.13.122.3024.2.100.3.1.90.11.00.00:

Conselho Fiscal Fundação Teatro Municipal

Nome
Cargo
Data das Reuniões
Quantidade
10% DAS15
Remuneração
Alberto Carmona
Presidente
3º e 4º Reunião Ordinária
2

Local	Data	Horário	Procedimentos
CEMEI/ CEIs	12/12/14	13h00	1ª Etapa do anexo I
		14h00	2ª Etapa do anexo I
		14h30	3ª Etapa do anexo I
DREs	15/12/14	13h00	1ª Etapa do anexo II
		14h00	2ª Etapa do anexo II

7 - Ao término do Processo Inicial de Escolha/ Atri-buição, em 12/12/14, os Diretores de Escola deverão providenciar:

7.1 - até 16h00: digitação no Sistema EOL de todas as atribuições realizadas;

7.2 - até 17h00: entrega na DRE dos seguintes documentos:

- saldo de agrupamentos e vagas no módulo sem regência que permaneceram sem atribuição;
- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da escolha/ atribuição;
- Ficha de Pontuação dos PEIs efetivos que remanesce-ram sem atribuição, dos Admitidos Estáveis, dos Admitidos Não-Estáveis e Contratados que participarão das Etapas de atribuição da DRE;
- relação nominal dos profissionais que se ausentaram do Processo Inicial de Escolha/Atribuição.

8 - Os Diretores de Escola deverão dar ciência expressa deste Comunicado a todos os profissionais da Unidade Educa-cional envolvidos no Processo.

COMUNICADO Nº 1.779 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Divulga o cronograma do Processo Inicial de Escolha/ Atribuição de turnos e de classes/ blocos/ aulas para 2015 aos Professores da Rede Municipal de Ensino que atuam nas Escolas Municipais e dá outros procedimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 8º da Portaria SME nº 6.653/14.

COMUNICA:

1 - O Processo Inicial de Escolha/Atribuição de turnos, classes /blocos/ aulas e de vaga no módulo sem regência aos Professores lotados e ou em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá con-forme estabelecido nos Anexos I a IV da Portaria SME nº 6.653/14.

2 - Os locais-sede do processo referido no item anterior, que ocorrerem no âmbito da Diretoria Regional de Educação, serão divulgados até 30/01/15.

3 - Os professores Estáveis e Não-Estáveis que optarem por participar em DRE diversa da de exer-cício/ 2014, deverão entrar em contato com a DRE opção/2015, para ciência da data, horário e local esta-

182,23
R\$ 364,46
Daniel Boer de Souza
Conselheiro
4º Reunião Ordinária
1
182,23
R\$ 182,23
Edna dos Santos Azevedo
Conselheiro
3º Reunião Ordinária
1
182,23
R\$ 182,23
Fabiano Martins de oliveira
Conselheiro
3º 4º Reunião Ordinária
2
182,23
R\$ 364,46
José de Souza Silva
Conselheiro
3º e 4º Reunião Ordinária
2
182,23
R\$ 364,46
Marta Regina Lima Rodrigues
Conselheiro
4º Reunião Ordinária
1
182,23
R\$ 182,23
R\$ 1.640,07

EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.778 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Divulga o cronograma do Processo Inicial de Escolha/ Atribuição de Módulo Docente aos PEIs e turnos de tra-balho aos ADIs para 2015 e outros procedimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Portaria SME nº 6.652/14,

COMUNICA:

1 - O Processo Inicial de Escolha/ Atribuição do Módulo Docente aos PEIs e turnos de trabalho aos ADIs lotados e/ou em exercício nos Centros de Educação Infantil – CEIs e no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I e II da Portaria SME nº 6.652/14.

2 - Os locais - sede do processo referido no item anterior, que ocorrerem no âmbito da Diretoria Regional de Educação, serão divulgados até 12/12/14.

3 - Os PEIs e ADIs Admitidos Estáveis e Não Estáveis, que optarem por participar em DRE diversa da de exercício/2014, deverão entrar em contato com a DRE de opção/ 2015, para ciência da data, horário e local estabelecidos para o Processo Inicial de Escolha/ Atribuição 2015 – Etapas DRE.

4 - Os Diretores de Escola deverão assegurar, até 09/12/14, o cadastro, criação e conferência no Sistema Informatizado - EOL dos agrupamentos, vagas no módulo sem regência, vagas para os portadores de Laudo Médico de Readaptação/ Restri-ção/ Alteração de Função, vagas de turnos de trabalho para os ADIs, que serão escolhidos/ atribuídos no Processo Inicial de Escolha/Atribuição 2015.

5 - Na hipótese de remoção por permuta de professores durante os meses de janeiro e julho/2015, os Diretores de Escola deverão comunicar a situação à respectiva DRE, objetivando as necessárias alterações referentes ao registro da atribuição, do local de classificação e Ficha de Pontuação no Sistema Informatizado - EOL.

6 - As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos I e II da Portaria SME nº 6.652/14, ocorrerão nos dias e horários abaixo relacionados:

belecidos para o Processo Inicial de Escolha/ Atribuição 2015 – Etapas DRE.

4 - Os Diretores de Escola deverão assegurar o cadastro, criação e conferência de geração de saldo no Sistema Informa-tizado – EOL, para o Processo de Escolha/Atribuição 2015, na seguinte conformidade:

4.1 – Nas EMEBSs até 10/12/14 :

- classes/turmas Regulares e de EJA;
- turmas de Educação Física;
- vagas para os portadores de Laudo Médico/ Readaptação/ Restrição/ Alteração de função
- turmas de Informática Educativa e Projetos Especializa-dos;
- tempos de orientação de projetos do ciclo interdisciplinar;
- vagas no módulo sem regência.

4.2 – Nas EMEIs, EMEFs e EMEFMs até 10/12/14:

- classes/turmas Regulares e de EJA;
- turmas de Educação Física;

4.3 – Nas EMEIs, EMEFs e EMEFMs até 26/01/15:

- turmas de Bandas e Fanfarras;
- turmas de Informática Educativa regular, de EJA e 2º aten-dimento quando for o caso;
- turmas de Sala de Leitura regular, de EJA e 2º atenden-mento quando for o caso;
- turmas de SAAI;
- turmas de Recuperação Paralela;
- tempos de orientação de projetos do ciclo interdisciplinar;
- vagas no módulo sem regência;
- adequação de turnos nas vagas de módulo sem regência nas EMEIs com turmas de seis horas, conforme o caso.
- vagas para os portadores de Laudo Médico/ Readaptação/ Restrição/ Alteração de função;

5 - Na hipótese de Remoção por permuta de professores durante os meses de janeiro e julho/2015, os Diretores de Escola deverão comunicar de imediato a respectiva DRE, ob-jetivando as necessárias alterações referentes ao registro da atribuição, do local de classificação e Ficha de Pontuação no Sistema Informatizado EOL.

6- As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos I a IV da Portaria SME nº 6.653/14, ocorrerão de acordo com o cronograma/quadro abaixo:

U. Es envolvidas	Data	Horário	Procedimentos
EMEBS	15/12/14	13h00	1ª Etapa do Anexo II
		14h00	2ª Etapa do Anexo II
		15h00	Na sequência: 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Etapas do Anexo II
CEMEI/ EMEI	16/12/14	8h00	1ª Fase da 1ª Etapa do Anexo I
EMEF/ EMEFM	17/12/14	8h00	1ª Fase da 1ª Etapa do Anexo I
		10h00	1ª Fase da 2ª Etapa do Anexo I
EMEI	02/02/15	8h00	2ª Fase da 1ª Etapa do Anexo I
		10h00	Fase Única da 1ª Etapa do Anexo IV
EMEF/ EMEFM		8h00	2ª Fase da 2ª Etapa do Anexo I
		10h00	2ª Fase da 1ª Etapa do Anexo I
		12h00	Fase Única da 3ª Etapa do Anexo I
		13h00	Fase Única da 1ª Etapa do Anexo IV
		13h30	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases da 2ª Etapa do Anexo IV

7- Ao término de cada Etapa de escolha/atribuição deverão ser providenciados pelos Diretores de Escola, a digitação no Siste-ma Informatizado EOL das atribuições realizadas e a entrega na DRE dos seguintes documentos:

7.1 – em dezembro/14

- saldo de classes/ aulas que restaram sem atribuição;
- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
- solicitação de desligamento da jornada em 2015, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos do artigo 39 da Portaria SME nº 6.653/14.

7.2 – em fevereiro/15

- saldo de classes/ aulas que restaram sem atribuição;
- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
- solicitação de desligamento da jornada em 2015, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
- memorando informando os professores que solicitaram retorno à Jornada/2015;
- relação nominal e Ficha de Pontuação dos Professores efetivos que remanescerem sem atribuição e os interessados em par-ticipar das Fases da DRE;
- relação nominal e Ficha de Pontuação dos professores adjuntos, estáveis e não-estáveis dispensados da participação nas Fases da DRE;
- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos do artigo39 da Portaria SME nº 6.653/14.

8- A digitação no Sistema Informatizado- EOL e a entrega dos documentos mencionados no item anterior deverá ocorrer con-forme o cronograma abaixo:

U.Es envolvidas	Data	Horários	Procedimentos
EMEBSs	15/12/14	Até as 21h00	Digitação no Sistema EOL
	16/12/14	Até as 12h00	Entrega de documentos na DRE
CEMEI/EMEIs	16/12/14	Até as 18h00	Digitação no Sistema EOL
	17/12/14	Até as 12h00	Entrega de documentos na DRE
EMEFs/ EMEFMs	17/12/14	Até as 21h00	Digitação no Sistema EOL
	18/12/14	Até as 12h00	Entrega de documentos na DRE
CEMEI/ EMEIs/ EMEFs/ EMEFMs	02/02/15	Até as 15h00	Digitação no Sistema EOL
	03/02/15	Até as 10h00	Entrega de documentos na DRE

9 – As Etapas do Processo Inicial de Escolha/Atribuição no âmbito das Diretorias Regionais de Educação – DREs, ocorrerão no período de 04 a 09 de fevereiro de 2015.

10 - As aulas remanescentes da JB, referentes às classes de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I, serão atribuídas no dia 03/02/15, em conformidade com o artigo 12 da Portaria SME nº 2.359/12, por ocasião da retomada dos procedimentos previstos para a escolha/ atribuição no decorrer do ano letivo.

11 - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os Professores da Unidade Educacional envolvidos no Processo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

519.710.4/2 – DARCY VIANA CARDIM, proc. 2014-0.260.350-5, Título 3434/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

528.589.5/2 – NELMA BEZERRA PRETO, proc. 2014-0.256.183-7, Título 3419/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

537.334.4/2 – LAURISETE DOS SANTOS, proc. 2014-0.220.835-5, Título 3431/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

543.040.2/2 – MARIA DE LOURDES SOARES VELOZO, proc. 2014-0.260.796-9, Título 3422/2014/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B 5, SME.

545.349.6/2 – HELENA DIONIZIO CAMARGO, proc. 2014-0.261.930-4, Título 3426/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

551.184.4/1 – MARIA SANTOS MATOS, proc. 2014-0.259.995-8, Título 3382/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 01A, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

530.553.5/3 – RUTE SILVIA PETRONI ALVES BARBOSA, proc. 2014-0.249.462-5, Título 3421/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

532.530.7/2 – FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.260.232-0, Título 3385/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

571.198.3/3 – CELIA ROSANA DOS SANTOS, proc. 2014-0.259.975-3, Título 3309/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

594.831.2/2 – MARLENE PONCIANO DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.223.294-9, Título 3438/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

599.882.4/1 – VERA LUCIA DE CASTRO DA SILVA, proc. 2014-0.223.266-3, Título 3435/2014/SME, PROF. SUBST. ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

555.380.6/1 – POMPILIO MARTINS DA SILVA, proc. 2014-0.329.426-3, Título 3415/2014/SME, PROF. TIT. ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

617.410.8/1 – CANDIDA DA FONSECA RAMOS, proc. 2014-0.287.392-8, Título 3423/2014/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

712.840.1/1 – CELIA RODRIGUES NEMETH, proc. 2014-0.250.532-5, Título 3424/2014/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente.

749.232.4/1 – SERGIO BARBUY WILHELM, proc. 2014-0.310.630-0, Título 3441/2014/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 15B, a partir de 14/11/2014 (data do Laudo Mé-dico), SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

626.927.3/1 – LEDA SILVA LIMA, proc. 2014-0.310.716-1, Título 3437/2014/SME, PROF. SUBS. ED. INF., CAT 1, QPE 11A, a partir de 17/11/2014 (data do Laudo Médico), SME.

678.732.1/1 – ANDREIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, proc. 2014-0.312.741-3, Título 3429/2014/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, a partir de 14/11/2014 (data do Laudo Médico), SME.

697.622.1/1 – SERGIO SEBASTIÃO SOARES, proc. 2014-0.312.746-4, Título 3433/2014/SME, AGENTE ES-COLAR, QPE 02C, a partir de 14/11/2014 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes do-cumentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua trami-tação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
548.922.9/2	SALETE T. GENTIL	2014-0.276.754-0	16.30

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

646.599.4/1 – ROSALINA BRAGA SOARES proc. 2014-0.306.893-0 - 16.30. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9799969, constante de folha 10, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivan-do-se o presente.

732.136.8/1 – MONICA LOPES FRANÇA DE OLIVEIRA proc. 2014-0.311.480-0 - 16.71. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9796548, constante de folha 08, homolo-gado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servi-dor – DESS **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº8.989/79.

REG.FUNC/	VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
134.934.1/2		MARIA DIRCE FEDERIGHI	1º	26/11/2014	160100000000000
547.496.5/3		LILIAN REGINA DA SILVA BORGES	6º	19/11/2014	161010000100000
556.172.8/2		CARLA REGINA FERREIRA DE FREITAS	5º	30/08/2014	160100000000000
DRE-SA					
REG.FUNC/	VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
501.998.2/4		MARIA CRISTINA FREGONESI	4º	06/10/2014	161073161000000
523.365.8/3		PAULO GOMES DE MENEZES	7º	13/09/2014	161073147000000
561.792.8/2		MARIA APARECIDA DO CARMO ALVES	6º	11/10/2014	161073139000000
564.341.4/2		JOANA DARCI TOBIAS	5º	31/05/2014	161073500000100
599.661.9/1		IVETE RIBEIRO PALADINI	5º	28/07/2014	161073520000020
600.188.2/3		HELENA MARIA SOUZA DA SILVA	5º	12/11/2014	161073147000000
601.406.2/2		ROSEMARY DA BOA MORTE GARCEZ	5º	29/06/2014	161073147000000
621.986.1/3		IVACENY BARBOSA MOREIRA	3º	09/09/2014	161073152000000
630.737.0/2		ARLETE LIMA DO NASCIMENTO	4º	06/06/2014	161073147000000
644.736.8/2		FRANCISCA OLIVEIRA MONTEIRO	5º	20/10/2014	161073500000200
660.202.9/1		MAURA APARECIDA C.SCARAMUS	5º	07/11/2014	161073151000000
660.389.1/1		LILIANA GRUPII AFONSO MORETTI	4º	09/06/2014	161073116000000
660.797.7/1		CLEUZA NUNES DA SILVA	4º	16/11/2014	161073158000000
665.656.1/2		CELENE SCHMITZ SANTOS	4º	24/07/2014	161073120000000
673.542.8/2		CLEUSA APARECIDA A.COSTA	5º	20/09/2014	161073138000000
675.951.3/1		LUIZA HELENA FERREIRA	4º	18/08/2012	161073171000000
680.432.2/3		ANDREA LUISA NERY AZEVEDO	3º	26/10/2014	161073168000000
699.845.3/1		REGINA CELIA CARDOSO DE MEDEIROS	5º	21/09/2014	161073117000000
724.027.9/1		GUSTAVO DA COSTA SILVA	2º	31/12/2013	161073124000000
740.025.0/1		RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	2º	10/09/2014	161073520000300
742.141.9/2		PAULO SERGIO ROCHA MOREIRA	2º	23/04/2014	161073104000000
743.992.0/1		TERESA CRISTINA DA COSTA LOBO	2º	01/09/2014	161073159000000
744.239.4/1		ADRIANA BARBONI XAVIER GOMES	2º	16/09/2014	161073165000000
745.204.7/1		ELIANA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	4º	10/01/2014	161073500000100
745.855.0/1		IVANI APARECIDA XAVIER DE CAMPOS	3º	15/09/2014	161073128000000
772.731.3/1		AMANDA BRITO SHOEGIMA	1º	20/05/2013	161073108000000
779.015.5/1		NEELI CAVALZATI OLIVEIRA SEVERO	1º	15/06/2014	161073151000000
779.103.8/1		CECILIA AUGUSTINA GRADOGNIA	1º	07/02/2014	161073128000000
780.084.3/1		LEANDRO BARBOSA GOUVEIA	1º	01/09/2014	161073171000000
782.510.2/1		MARIANA APARECIDA FREITAS	1º	06/07/2014	161073147000000
782.522.6/1		ELISANGELA SOARES DA SILVA	1º	23/07/2014	161073147000000
783.342.3/1		KEILA CRISTINA COUTINHO ALVES	1º	28/07/2014	161073151000000
783.388.1/1		RENATA MARIA DA SILVA FREITAS	1º	23/08/2014	161073127000000
783.488.8/1		ROSEANE TORRES LOPEZ	1º	27/08/2014	161073128000000
783.579.5/1		ZILDA KUGLER	1º	04/09/2014	161073142000000
783.750.0/1		ROSANGELA PEREIRA TAVARES	1º	03/09/2014	161073149000000
783.951.1/1		CAROLINE BRITO MACHADO	1º	13/09/2014	161073171000000
786.252.3/1		RICARDO DE SOUZA KOSIUR	21	21/10/2014	161073171000000
794.811.5/1		LUCIANO SOUZA DUCA DE AGUIAR CABRAL	3º	09/04/2014	161073130000000
795.703.3/1		ANA ELIZABETE BEZERRA LEITE	5º	14/04/2013	161073131000000